



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1567/GR, de 9 de setembro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1552/GR, de 8 de setembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus Amajari
Enyedja Fabricia de Lima Cruz
Processo n.º 23254.000150.2016-11
Classe “C” Nível “I” Padrão “02”, para a Classe “C” Nível “II” Padrão “02”, a partir de 10/09/2016. Carga horária apresentada: 120 horas, excedendo 30 horas, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Leia-se:

Campus Amajari
Enyedja Fabricia de Lima Cruz
Processo n.º 23254.000150.2016-11
Classe “C” Nível “I” Padrão “02”, para a Classe “C” Nível “II” Padrão “02”, a partir de 10/09/2016. Carga horária apresentada: 120 horas, excedendo 60 horas, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR